

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei Federal nº 14.133/21)

ORGÃO DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 022/2025/PMSC/FMS/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2025/PMSC/FMS/FMAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente, em especial ao disposto no Art. 4º, do § 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, e no inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIAS DEMANDANTES	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Ana Célia da Silva Gomes; Secretária – Portaria nº 001/2025
Secretaria Municipal de Educação	Daiane da Silva Tavares; Secretária – Portaria nº 008/2025
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Francisco Tavares Pereira; Secretário – Portaria nº 007/2025
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fabício Marques Guimarães; Secretário – Portaria nº 009/2025
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	Antonio José de Barros Celestino; Secretário – Portaria nº 006/2025
Fundo Municipal de Assistência Social	Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária – Portaria nº 004/2025
Fundo Municipal de Saúde	Ryvalda Rodrigues Macêdo – Portaria nº003/2025

1.0- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: CONFORME O ART. 6º, INC. XXIII, ALÍNEAS 'A' DA LEI 14.133/2021:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais do município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador de Despesa da Secretaria Demandante, nos termos da tabela abaixo, conforme as especificações/quantitativos condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I).

1.2 – Os gêneros alimentícios e materiais de limpeza deverão ser de boa qualidade, garantindo o seu pleno uso e a substituição dos itens que não atenderem as exigências.

1.2.1 - A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante neste Anexo I (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.2 -Os quantitativos e especificações são o quanto discriminado no Termo de Referência (Anexo I) conforme a (Lei 14.133/2021 - Subseção I Das Compras, Art. 40, §1º, I);

1.3 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO DO ITEM**, observado as especificações técnicas constantes do Termo de Referência anexo e demais condições definidas no Edital, observando que o modo de disputa a ser utilizado é o **“ABERTO e FECHADO”**, conforme estabelece o conforme estabelece o Art. 56, I e II da Lei 14.133/21, e do Art. 22, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1.4 - Estimativa do Objeto e Preços Referenciais:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Especificação	CATMAT	Und	Quant	Preços	
					Unitário	Total
01	AÇÚCAR CRISTAL; Especificações, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária qualidade transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote contendo 1kg por pacote, fardo com 30kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto; Marcas Referenciais Sugerida: AGROVALE, IMPERIAL, VITÓRIA ou Similar;	463989	Kg	4.000	5,55	22.200,00
02	ÁGUA MINERAL: Especificações, sem gás natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em embalagem de 1,5 litros fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 1,5L (hum litro e meio) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, embalagem garrafa plástica de 1,5litros, fardo com 06 und. c/validade min. (12 meses). Marca Referenciais Sugerida: IDEAL, ARARIPE, INDAIA ou Similar;	627869	Fardo	300	23,50	7.050,00
03	ÁGUA MINERAL: Especificações, sem gás natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em embalagem garrafa de 500ml fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 500ml, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, embalagem garrafa de 500ml, fardo com 12(doze) unidades, c/validade mínima. (12 meses). Marca Referenciais Sugerida: IDEAL, ARARIPE, INDAIA, ou Similar;	627869	Fardo	450	22,95	10.327,50
04	ÁGUA MINERAL; Especificações, natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em garrafões retornáveis fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, c/validade min. (12 meses); Marca Referenciais Sugerida: IDEAL, ARARIPE, IBIRA, ou Similar;	627869	Und	200	8,20	1.640,00
05	ALHO IN NATURA; Especificações, tipo chinês nº05,	269172	Kg	60	38,25	2.295,00

	apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substância terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: AKIL, KI ALHO, ROMEIRO ou Similar;					
06	ARROZ PARBOILIZADO: Especificações; Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 1kg por pacote, contendo no fardo 30x01kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA ou similar;	458904	Kg	1.000	6,60	6.600,00
07	AZEITE DE OLIVA; Especificações; tipo refinado, aroma mesa, procedência óleo oliva primeira qualidade, embalagem lata de 500 ml, complementação: tipo: extra virgem, acondicionado em embalagem contendo as descrições das características do produto validade mínima: 6 meses após a entrega. Marca Referenciais Sugerida: GALO, ESPANOLA, ANDORINHA, ou similar;	463696	Und	30	54,99	1.649,70
08	AZEITONA, cor: verde, tipo: N/D, apresentação: N/D, recheio: N/A, molho: N/A, fornecimento: em conserva, embalagem lata 100g. Complementação: em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em salmoura, sem tempero; validade mínima: 3 meses após a entrega. Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, TAMBÁ, OLÉ, ou similar;	459638	Und	50	7,99	399,50
09	BISCOITO ÁGUA E SAL, Especificação: Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem com 350g, à 400g, prazo de validade mínima de 180 dias; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALRZA ou Similar;	627510	Pct	800	6,99	5.592,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL. Especificações; ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade mínima 8 meses, a contar da data de entrega e peso líquido. Embalagem pacote de 350g, à 400g e fardo de 20x350 à 400 gramas, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 180 dias; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALEZA ou Similar;	232930	Und	3.000	6,99	20.970,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificações; Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com	217132	Und	2.200	7,40	16.280,00

	no mínimo contendo de 350 a 400g, e entregar em embalagem com 20x350 a 400 gramas; e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, prazo de validade mínima de 180 dias; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALEZA ou Similar;					
12	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM QUARTA COM 250G; Especificações; Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE; Marcas Referenciais Sugerida: PILÃO, MARATÁ, SANTA CLARA, ou similar;	463593	Und	2.800	20,25	56.700,00
13	CALDO DE GALINHA, Especificações; EB com 12 unidades, de 125g cada: validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: MAGGI, KINORR, TODO BOM, MARATÁ, ou similar;	4233	Und	50	7,95	397,50
14	CHOCOLATE EM PÓ; Especificações; Consistência: pó, tipo: instantâneo, com açúcar, em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sem glúten, enriquecido com vitaminas, constando identificação e características do produto, data de fabricação, fornecimento em embalagem de 400g, validade e lote. validade mínima: 6 meses após a entrega; Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, SANTA CLARA, NESTLÊ, ou Similar;	621537	Und	20	13,55	271,00
15	CHOCOLATES, Especificações; tipo bombom garoto sortido, sabor chocolates sortidos. Fornecimento em embalagem caixa com 24 unidades de 250 à 300g, cada com nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: GAROTO, RACO, NESTLÊ, ou Similar;	463556	Cxa	30	16,95	508,50
16	COLORÍFICO, COM 100g, corante amarela em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: KISABOR, MARATÁ, KITANO, ou similar;	463937	Und	80	2,05	164,00
17	CONDIMENTOS MISTO EM PÓ COM 100g, Condimento Misto, acondicionado em embalagem pacote 97g a 100g. Ingredientes: Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante, e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, DONA CLARA, SÃO BRÁS, ou similar;	459667	Und	80	2,05	164,00
18	CREME DE LEITE UHT, COM 200ML, Especificação : Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo	446532	Und	150	3,99	598,50

	35%, apresentação embalagem tetra-pak (caixinha), prazo validade 15 dias, conservação ambiente seco e arejado; Marca Referenciais Sugerida: ITALAC, MOCOCA, CAMPONESA, ou Similar;					
19	CREMOGEMA, COM 200g; Especificações; Cremogema Tradicional 200g é fonte de 9 vitaminas e minerais, como Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e do Complexo B. Nutrientes que além de essenciais na nutrição, ajudam na imunidade do seu pequeno. Além disso, Cremogema é formulada sem glúten e sem corantes artificiais, deixando o pratinho dos seus filhos ainda melhores. Tradicional embalagem 200g. Prazo validade 12 meses; Marca Referenciais Sugerida: UNILEVER, MAIZENÂ, TRADICIONAL, HORA DO SONO, ou Similar;	15015	Und	50	5,99	299,50
20	ERVILHA, Especificações; legumes, nome: ervilha verde, conservação: em conserva, apresentação: inteiras, tamanho e coloração uniformes, fornecimento em embalagem lata 200g à 250g, contendo as características do produto. Validade mínima: 6 meses após a entrega; Marca Referenciais Sugerida: QUERO, KNOR, PREDILECTA, ou similar;	462823	Und	50	6,95	347,50
21	FARINHA DE TRIGO: Especificações; Sem fermento, especificação: farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento, embalagem com 500g; Marca Referenciais Sugerida: BOA SORTE, PRIMOR, DONA BENTA, ou Similar;	460263	Und	50	6,99	349,50
22	FARINHA LÁCTEA, Especificações; Farinha láctea em embalagem lata com 400g, enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade 12 meses, apartir da data da entrega. Marca Referenciais Sugerida: NESTLÊ, TRADICIONAL, MARATÁ, ou Similar;	13884	Und	40	24,50	980,00
23	FÉCULA DE MANDIOCA, Especificações; Fécula de mandioca especial para panificação: doces, bolachas, bolos, rosquinhas, sequilhos, etc. Especialmente desenvolvido para o tradicional pão de queijo. A fécula de mandioca é um carboidrato do tipo amiláceo, pó fino, de cor branca, cheiro e sabor inodoros. Produz leve crepitação quando comprimido entre os dedos. É obtido pela extração amilácea de raízes de mandioca. Embalagem pacote plástico com 1kg. Prazo de validade Válido por 24 meses após a data de fabricação, quando observadas as orientações de armazenamento; Marca Referenciais Sugerida: LOPES, AMAFIL, IMPERIAL, ou Similar;	458918	kg	150	7,99	1.198,50
24	FEIJÃO DE CORDA – Especificações; Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primaria em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 10kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, IMPERIAL, SEU ZÉ, ou Similar;	19792	kg	300	8,00	2.400,00
25	FEIJÃO TIPO ARRANCA; Especificações; Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primaria em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 10kg. Dados de identificação do	464553	Kg	100	8,25	825,00

	produto, marca do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, URBANO, DONA DÊ, ou Similar;					
26	FERMENTO EM PÓ , Especificações; Fermento em pó em embalagem plástico que deverá ser entregue bem. Pacote de 12 unidades de 100g, de qualidade superior. Com nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: ROYAL, DONA BENTA, NITA, ou Similar;	271052	Pct c/12 und	20	59,50	1.190,00
27	FLOCÃO DE MILHO PRÉ – COZIDO , Especificações; amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 500g, e entregar embalagem plástica fardo com 30x500 gramas em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: MARATÁ, NUTRIVITA, DONA CLARA, ou similar;	479080	Und	1.500	2,55	3.825,00
28	KETCHUP , Especificações, Ketchup tradicional. Ingredientes; tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, Contém glúten. Embalagem frasco com 380 à 400g. Após aberto, conservar em geladeira no máximo por 2 meses; Marca Referenciais Sugerida: TAMBAÚ, ARISCO, QUERO, ou Similar;	459663	Und	70	5,99	419,30
29	LEITE CONDENSADO ; Especificações: Leite, apresentação, leite, tipo: condensado, categoria: N/A, vitamina: N/A, processo: N/A, à base de leite de vaca integral, textura homogênea, esterilizado, registro no ministério da agricultura/inspecionado pelo S.I.F. forma fornecimento embalagem com 200g à 270g, validade mínima: 3 meses após a entrega. Marca Referenciais Sugerida: ITALAC, BETANIA, ITAMBÉ, ou Similar;	464013	Und	80	7,99	639,20
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem com 200g ; Especificações; sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Modo conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais 15 dias. Validade; 12 meses; Marcas Referenciais Sugerida: PIRACANJUBA, CCGL, CAMPONESA, ou Similar;	446019	Und	2.500	9,50	23.750,00

31	MACARRÃO VITAMINADO; Especificações; tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 500g, entregar fardo embalagem plástico com 20x500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, URBANO, VITAMASSA ou similar;	458955	Und	700	3,99	2.793,00
32	MAIONESE; Especificações; maionese, sabor: N/A, formulação: tradicional, Complementação: Tradicional, 60 720 acondicionada em embalagem contendo a descrição das características do produto. Fornecimento: embalagem pote plástico com 12/500 gramas, validade mínima: 3 meses após a entrega; Marca Referenciais Sugerida: LIZA, ARISCO SACHÊ, FUGINI, ou Similar;	459658	Und	50	5,50	275,00
33	MARGARINA; Especificações; vegetal com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalada em potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados com peso de 500g, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto; Marca Referenciais Sugerida: PRIMOR, DELICIA, PRIMAVERA, ou similar;	446393	Und	800	7,99	6.392,00
34	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – Especificações; Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro, e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (meses) a (01) ano. Embalagem de 500G; Marca Referenciais Sugerida: SKIN, BLUE RIO, YOKI, ou Similar;	14581	Und	50	3,97	198,50
35	MILHO VERDE – Especificações; Enlatado em conserva, lata de 190 à 200g. O Produto deverá apresentar o registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza. Cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não deve conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Marca Referenciais Sugerida: FUGINI, QUERO, OLÉ, ou Similar;	462824	Und	100	4,65	465,00
36	EXTRATO DE TOMATE; Especificações; Embalagens de 270g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a	459670	Und	150	2,99	448,50

	contar da data da entrega. Marca Referenciais Sugerida: OLÉ, MARATÁ, TAMBAÚ, ou similar;					
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Especificações; Embalagem plástica de 900ml, que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 06 meses; Marcas Referenciais Sugerida: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA, GRANOL ou similar;	463692	Und	300	11,00	3.300,00
38	PÃO PARA HAMBÚRGUER , Especificações; Pão de Sanduíche, ingrediente: Farinha trigo, água e sal, fermento, orango, fatiado acondicionado em embalagens plásticas, produzido pelo próprio estabelecimento, pacotes com no mínimo de 300g, validade mínima 10 dias; Marcas Referenciais Sugerida: PANEBOM, PULLMAN, VITAPÃO ou similar;	460380	Pct	100	9,55	955,00
39	PÃO PARA SANDUÍCHE , Especificações; Pão de Sanduíche, ingredientes: Farinha trigo, água e sal, fermento, orango, fatiado acondicionado em embalagens plásticas, produzido pelo próprio estabelecimento, pacotes com no mínimo de 300g, validade mínima 10 dias; Marcas Referenciais Sugerida: PANEBOM, PULLMAN, VITAPÃO, SKIN ou similar;	617307	Pct	200	9,99	1.998,00
40	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , Especificações; tipo carnes vermelha, produto de origem vegetal, acondicionado em embalagem resistente de plástico, pacote com 400G (Carne de Soja), composição: Proteína desengordurada de soja (100%) NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA E DERIVADOS. INFORMAÇÕES DE TRANSGENIA. Possui soja GMO, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: NATURAL LIFE, CAMIL, VITÃO, SUPRA SOY ou similar;	383472	Pct	60	12,30	738,00
41	RAPADURA DE CANA - DE - AÇÚCAR , Especificações: tradicional 100% natural feito da cana-de-açúcar, em barra de 800g, que deverá ser entregue em embalagem plástico, fardo com 20 unidades, validade mínima 12 meses; Marca Referenciais Sugerida: SERRA VERDE, IMPERIAL, TRADIONAL, ou Similar;	11412	Und	50	7,99	399,50
42	SAL REFINADO ; Especificações; iodado para consumo domestico, embalagem plástico, de 1kg, que deverá ser entregue em fardo plástico com 30x01Kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa, para o consumo humano, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade “O sal não tem data de validade”. Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, RN, SOSAL ou similar;	216913	Kg	100	1,10	110,00
43	SARDINHA - Especificações; em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem em lata com 125g; Especificações: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis) e sal. CONTÉM ÓLEO DE SOJA ORIUNDO DE SOJA TRANSGÊNICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM	475581	Und	300	5,99	1.797,00

	PEIXES E DERIVADOS DE SOJA. Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, a sardinha não possui conservantes e sua produção passa por um rigoroso sistema de qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 12 meses; Marcas Referenciais Sugerida: COQUEIRO, GOMES DA COSTA, ROBINSON CRUSOE ou similar;					
44	SAZON - Especificações, Embalagem plástico de 60g, pacote com 12 unidades: Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) embalagem 60 gramas com 12 unidades Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade de 12 meses, apartir da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: SAZON, BLUE RIO, SAZÓN NORDESTE, ou Similar;	627820	Und	60	5,50	330,00
45	SUCOS ADES – DIVERSOS SABORES. Especificações; Embalagem garrafa plástico de 1 litro: Suco de fruta natura concentrado diversos sabores embalado em garrafas pet. Composição mínima: água, suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; Marca Referenciais Sugerida: RIO SOL, MARATÁ, COCA COLA, ou Similar;	486400	Und	60	12,99	779,40
46	REFRIGERANTE DE 2 LITROS – Embalagem plástico, PCT com 6 UND – 2 LT – SABORES DIVERSOS; Marca Referenciais Sugerida: COCA COLA, SCHIN, PEPSI, SPRITE, ou Similar;	344694	Fardo	100	12,25	1.225,00
47	TORRADAS INTEGRAIS , Especificações; Torradas Integrais, Preparações à base de cereais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidextrose, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e estearoil lactilato de sódio (INS 481I), espessante: goma guar (INS 412) e melhorador de farinha: ácido ascórbico (INS 300). contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter centeio, aveia, tritcale, amendoim, avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite de vaca e ovos. a validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. consumir logo após aberto. Embalagem com 160g, validade mínima de 90 dias; Marca Referenciais Sugerida: FORTALEZA, RENATA, VITARELA, ou Similar;	460528	Pct	100	7,99	799,00
48	TORRADAS LIGHT , Especificações; Sem Adição de Açúcar, Com baixo teor de gordura, Torrada light com 50% ao menos de gordura uma torrada crocante, leve e gostosa, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, glúten em pó, extrato de malte e emulsificantes: estearoil lactilato de sódio (INS 481 I) e lecitina de soja (INS 322). contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter centeio, aveia, tritcale, amendoim,	460528	Pct	70	8,35	584,50

	avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite e ovos. A validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. Consumir logo após aberto. Embalagem pacote com 160g. validade mínima de 90 dias; Marca Referenciais Sugerida: FORTALEZA, RENATA, VITARELA, ou Similar;					
49	VINAGRE, COM 500ML , embalagem de 500ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Acidez máxima de 4%; Marca Referenciais Sugerida: SADIO, MARATÁ, PALMEIRON, MINHOTO ou similar;	217095	Und	100	5,00	500,00
Sub – Total R\$						214.118,10

MATERIAIS DE LIMPEZAS E HIGIENIZAÇÃO

Item	Especificações	CATMAT	Und	Quant	Preços	
					Unitário	Total
50	ÁCIDO MURIÁTICO ; Especificações; tensoativo não iônico, embalagem Frasco de 1000 ml. Marca Referenciais Sugerida: LIMPA FACIL, CAÇAM, SULTAN, ou Similar;	626362	Und	50	9,85	492,50
51	ÁGUA SANITÁRIA - Especificações; produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Caixa com 12 unidades. Marca Referenciais Sugerida: BRILUX, BRILHANTE, TUBARÃO, IGUAL, ou similar;	310507	Cxa c/12 und	350	36,00	12.600,00
52	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO À 70%, INPM ; Especificações; INPM, líquido p/mãos, 1 litro-hidratante higienizador, caixa com 12x1000ml; Marca Referenciais Sugerida: BRILUX, LIMPA BELLA, BELLO e BELLA, ou similar;	429225	Cxa c/12 und	50	108,00	5.400,00
53	AMACIANTE ; Especificações; para roupas indicado para amaciar todos os tipos de tecidos em lavanderia hospitalar, teor de matéria ativa: 4,0%; garrafa plástica de 2 litros (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de julho de 2008 rotulo do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327/SNVS/MS, de 30 de junho de 1997. Boas práticas de fabricação ou ISO 9001, publicação no diário oficial da união, o produto tem que ser caracterizado de ricos I, e notificado na anvisa), embalagem plástico garrafa de 2L, cxa com 6und; Marca Referenciais Sugerida: INVIOTO, GLADE, URCA, ou similar;	610980	Und	30	10,99	329,70
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificações; em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, caixa com 12x400g,	382738	Cxa c/12 und	40	204,00	8.160,00

	com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: GLADE, INVIOTO, MAXLIM, ou similar;					
55	CERA LIQUIDA; Especificações; para polimento, incolor, secagem rápida, para aplicação pisos de cerâmica. Embalagem plástica de embalagem 750ml, caixa 12x750ml, contendo o nome do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: POLITRIZ, INGLEZA MAXX, UAU, BRILHO, ou Similar;	605667	Cxa c/12 und	150	132,00	19.800,00
56	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, Especificações; confeccionada em plástico resistente branca ou translúcida, medindo entre 12 a 13 cm de comprimento. O produto de ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas hermeticamente em sacos plásticos e reembaladas em caixa de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, embalagem plástico pacote com 50 unidades; Marca Referenciais Sugerida: PRA FESTA, STRANEPLAST, CRISTAL, ou similar;	311252	Pct c/50 und	200	6,00	1.200,00
57	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA, Especificações; descartável capacidade 250ml, em poliestireno branco, não toxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades cada (tira) contendo nome do fabricante e quantidade. Que deverá ser entregue em caixa que contem 25 pacotes. Marca Referenciais Sugerida: TOTALPLAST, MARATÁ, INPLAST, CRISTAL COPO, ou Similar;	225796	Pct c/100 und	3.000	7,00	21.000,00
58	DESINFETANTE PARA USO GERAL - Especificações; desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Marca Referenciais Sugerida: OMO, YPÊ, BRILHANTE, POLITRIZ, ou similar;	408649	Cxa c/12 und	250	107,40	26.850,00
59	DETERGENTE LIQUIDO, - Especificações; produto biodegradável, Características físico químicas, acidez: 3,6 4,0 ML (NAOH 0,2N), Odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, Coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e Água, embalagem caixa papelão com 24X500g, contendo: identificação, marca do Fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso Liquido. Marca Referenciais Sugerida: AZULIM, YPÊ, LIMPOL, ATOL, ou similar;	449798	Cxa c/24 und	90	66,00	5.940,00
60	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; Especificações; com suporte. Corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. Dimensões 13x33x13 cm. Material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte. Marca Referenciais Sugerida: PROLIL, LIMPA MANIA, IGUAL, ou similar;	446274	Und	60	16,00	960,00
61	ESPONJA DE LÁ AÇO - MULTI-USO, DUPLA FACE, Especificações; um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética e mineral abrasiva, dimensões 100 x70x20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 120und; Marca Referenciais Sugerida:	454957	Und	1.000	2,95	2.950,00

	ASSOLAN, JEITOSA, CONDOR, LIMPA BELLA, ou similar;					
62	FLANELA - Especificações; produto confeccionado com 100% de algodão, borda sover loqueadas em linhas de algodão medindo 60 cm x 30cm. cores a escolher. Und; Marca Referenciais Sugerida: LIMPANO, ALGO BOM, FLANEBERG, ou similar; .	244021	Pct c/12 und	40	90,00	3.600,00
63	LIMPA VIDRO embalagem frasco co 500 ml; Composição mínima: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%, apresentado em embalagem individual de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: VEJA, AZULIM, LIMPOL, ou Similar;	300935	Und	150	7,99	1.198,50
64	GUARDANAPO; Especificações; de papel, medindo aproximadamente 14x14cm, na cor branca, com embalagem pacotes com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto; Marca Referenciais Sugerida: PRATICA, MILLI, KITCHEN, ou similar;	299594	Und	250	2,99	747,50
65	LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR) – Especificações; A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: TODO BOM, LIMPA ALUMINIO, LIMPA FACIL, VEJA, ou similar;	296447	Und	200	4,00	800,00
66	LIMPADOR DE USO GERAL, Especificações; tipo multi-uso, embalagem caixa com 12 unidades de 500 ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto; Marca Referenciais Sugerida: POLITRIZ, VEJA, KAÇAN, ou similar	27804	Cxa c/12 und	50	71,50	3.575,00
67	LIMPADOR PARA CERÂMICA; Especificações; limpador instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos, embalagem caixa com 12x500ml; Marca Referenciais Sugerida: AZULIM, SANOL, VEJA, OU SIMILAR.	296447	Cxa c/12 und	60	118,80	7.128,00
68	PÁ PLÁSTICA; Especificações; para lixo em plástico, com cabo longo, articulada, com perfil de borracha; Marca Referenciais Sugerida: PROLIL, TEIÚ, PLASMULTI, ou similar;	627610	Und	100	10,90	1.090,00
69	PALITO DE DENTE, Especificação; o palito de dente, além de realizarem a higiene dental, podem ser utilizados em diversas atividades, como: gastronomia, panificação, confeitaria, docerias, artesanato e atividades lúdicas. Embalagem pacote com 25 paliteiros de 80 unidades em cada caixinha; Marca Referenciais Sugerida: PARANÁ, GINA, GABOARDI, ou similar;	299620	Pct c/25 und	20	25,00	500,00
70	PANO DE PRATO, Especificações; material 100% algodão, medindo aproximadamente 40 x 70 cm, embalado, embalagem pct, com 12und; Marca Referenciais Sugerida: TRADICIONAL, EMILY ENXUGA, PREMIUM, ou Similar;	260569	Pct c/12 und	50	94,80	4.740,00

Pregão Eletrônica/SRP Nº022/2025

71	PANO DE CHÃO , Especificações; multi uso, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensão 40x67cm e peso 100g com variação de +/- 5%.und; Marca Referenciais Sugerida. ALGO BOM, IGUAL, CANDOR, ou Similar;	318025	Pct c/03 und	150	12,00	1.800,00
72	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO , Especificações; material em alumínio, medidas 45 cm x 7,5 metros, embalagem plástico com 25und. Marca Referenciais Sugerida: WYDA, SUPER MAX, SANI, ou Similar;	233708	Und	60	8,10	486,00
73	PAPEL FILME EM POLIETILENO – Especificações; Encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura, rolo com 5kg, caixa com 25 unidades; Marca Referenciais Sugerida: WYDA, FLORAL, LIFE CLEAR, ou Similar;	28363	Cx c/25 und	15	225,00	3.375,00
74	PAPEL HIGIÊNICO , Especificações; tipo especial sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 30mx10cm-folha dupla, não reciclável, fardo contendo 16 pacotes, pacotes contendo 04 rolos. Marca Referenciais Sugerida: MAX, FLORAL, NOVO, CAPRICHE, ou similar;	227864	Fd c/64 und	150	127,20	19.080,00
75	PAPEL, TOALHA , Especificações; em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões 22,0x20,0cm, com variação de +/- 1 cm. embalagem com 02 rolos, contendo +/- 50 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Marca Referenciais Sugerida: ELEGANTE, MALU, PAPIER, EXUTA, ou similar;	293352	Pct c/12 und	300	60,00	18.000,00
76	PEDRA SANITÁRIA , Especificações; Composição: Paradiclorobenzeno, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: Floral. Desodorizador sanitário, composição: paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido: 35g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário; Marca Referenciais Sugerida: POLITRIZ, POLIAL, TUDO BOM, ou similar;	234737	Und	1.000	3,00	3.000,00
77	PRATO DESCARTÁVEL , Especificações; em plástico não reciclado, branco leitoso, fundo, aproximadamente 26CM, pacote com 10 unidade; Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, PRAEST, COPO BRÁZ, BELLO FESTAS, ou Similar;	406252	Pct c/10 und	100	7,00	700,00
78	RODO PARA PISO , Especificações; com 2 (duas) borrachas, com cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm, pct com 12 und; Marca Referenciais Sugerida: BOM DÁGUA, SÓ AGUA,TEIÚ, ou similar;	438555	Pct c/12 und	15	130,00	1.950,00
79	SABÃO EM BARRA NEUTRO , Especificações; Sabão barra, composição básica: sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e PIG, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume, embalagem caixa com 1x10und de 500gk; Marca Referenciais Sugerida: ABSOLUTO, MINUANO YPÊ, BENTIVI, ou similar;	238155	Cxa c/10 und	15	139,00	2.085,00
80	SABÃO EM PÓ ; Especificações; biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. contém aquil	600612	Fardo c/20 und	120	195,00	23.400,00

	benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiatção, emb. c/ 1kg. fardo com 20 unidades. Marca Referenciais Sugerida: INVICTO, OMO, YPÊ, BRILHANTE, ARYEL OU SIMILAR;					
81	SABONETE- EM TABLETE , Especificações; neutro, (glicerina perfume suave), para higiene corporal, 15 GRS, mas, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos ADM. determinado pela ANVISA ou legislação vigente. Pacote com 12und, embalagem 90g 12unidades. Marca Referenciais Sugerida: PALMOLIVE, PROTEX, MARAN, ou similar;	627889	Pct c/12 und	30	47,40	1.422,00
82	SACO PARA LIXO , Especificações; capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico pacote com 12und, reciclada, reforçada; Marca Referenciais Sugerida: LIMP BAG, BRASILEIRINHO, BLUE RIO, ou similar;	470829	Und	1.500	5,95	8.925,00
83	SACO PARA LIXO , Especificações; capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 32cm x altura 59cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico, pacote com 12und, reciclada, reforçada; Marca Referenciais Sugerida: LIMP BAG, BRASILEIRINHO, BLUE RIO, ou similar;	470829	Und	1.500	4,95	7.425,00
84	SHAMPOO; Especificações; para cabelo (higiene pessoal); categoria: unissex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina b5; embalagem frasco de 500ml, caixa com 12unidades. Marca Referenciais Sugerida: SEDA, PALMOLIVE, MONANGE, ou similar;	627855	Und	10	10,95	109,50
85	SODA CÁUSTICA; Especificações; produto químico, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, Solução Sinônimo: Hidrato de Sódio, Soda Cáustica líquida, Lixívia cáustica, Usada no tratamento de água e efluentes para correção de pH; Indústria de bebidas (lavagem de frascos); Laticínios na limpeza de equipamentos; Indústria de Alimentos; Papel e Celulose; Indústria do Alumínio; Sabões e Detergentes; Tratamento de gases; Vidros, Couro Artificial (curtimento); Indústria Têxtil no processo de tingimento e estamparia. Consulte a FISPQ antes de utilizar o produto embalagem plástica lata 24x500g. Marca Referenciais Sugerida: SATURANO, POLITRIZ, LINPON, ou Similar;	464804	Und	30	14,50	435,00
86	VASSOURA PIAÇAVA Nº03 – cabo de madeira revestido, medindo 120cm, para limpeza doméstica em geral. Material: cerdas, pelo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm; Marca Referenciais Sugerida: CONDOR, TODO BOM, ROSSI, ou Similar;	446269	Und	40	14,50	580,00
87	INSETICIDA FRASCO COM 300ML – aerossol com solvente a base de água. Lata com 300 ml. Marca de referência Raid, Detefon, SBP, Fort, Baygon, Mortein, Ultra inset ou equivalente; Marca Referenciais Sugerida: SBP, PRO INSERT, ULTRA INSET, ou Similar;	3646 34746	Und	100	13,95	1.395,00
88	SABONETE LIQUIDO, COM 200ML , Especificações; com fragrância suave e hidratante, para higienização de mãos e rosto, embalagem de 200ml. Marca Referenciais Sugerida: FRIZON, PROTEX, CETAPHIL, LUX ou	463131	Und	120	17,95	2.154,00

	Similar;					
89	CREME DENTAL INFANTIL , Com flúor e xilitol, com ação anticárie indicado para o uso infantil, embalagem de 90 gramas. A presença do Fluoreto de Sódio na fórmula gel aliada à baixa abrasividade, confere ao produto o fortalecimento dos esmaltes dos dentes. Marca Referenciais Sugerida: SANIFILL, SORRISO, COLGATE, OU SUPERIOR), SIMILAR;	220496	Und	100	8,00	800,00
90	ESCOVA DENTAL INFANTIL , escova dental embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação. Cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, da mesma altura, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon, resistentes e dentro dos padrões vigentes legais. Modelo anatômico. Comprimento aproximado 150mm, e largura máxima 12mm. Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso. O objeto deverá estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005. Marca Referenciais Sugerida: GOAL, DENTAL CLEAR, ORAL-B, ou Similar;	627856	Und	200	9,50	1.900,00
91	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas macias, embalada de forma higiênica que previna contaminação. Mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon. Características adicionais: cantos arredondados, comprimento mínimo 15mm e largura máxima 16mm. Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso. O objeto deverá estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005. Marca Referenciais Sugerida: DENTAL CLEAN, COLGATE, ORAL-B, ou Similar;	627857	Und	200	7,50	1.500,00
92	LUVAS DE LIMPEZA DE BORRACHA; Especificações luvas Domestica, antiderrapante, confeccionada com látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho nº08; Marca Referenciais Sugerida: MUCAMBO, DELTAPLUS, LIGHTBURY, ou Similar;	366699	Par	300	19,00	5.700,00
93	BOTA DE BORRACHA PVC; Especificações: impermeável, Cano alto, cor branca ou preta, solado vulcanizado de borracha Anti-Derrapante, impermeável, cano longo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (PVC), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade, diversos tamanhos (35 á 46); Calçado ideal para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alta performance do produto. Indústrias químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas, postos de combustíveis, transporte e armazenagem de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana-de-açúcar, saneamento básico, agricultura, jardinagem, entre outras; Marca Referenciais Sugerida: MAR LUVAS, VONDER, PEGA FORT, ou Similar;	627358	Par	100	60,00	6.000,00
94	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE: Avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com	630291	Und	300	28,50	8.550,00

	PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação, totalmente higienizável e de longa vida útil. Marca Referenciais Sugerida: VABENE, BOMPACK, NAPA, ou Similar;					
95	CESTO TELADO lixeira simples com capacidade para 8 litros; Marca Referenciais Sugerida: NEWPLAST, ARQPLAST, JAGUAR, ou Similar;	321573	Und	200	14,00	2.800,00
Sub Total R\$						252.637,70
Valor global Estimado R\$						466.750,80

1.4.1 Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para os itens acima, informamos que o código apresentado para alguns é similar com a necessidade do item apresentado.

1.5 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável;

1.6 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.7 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados do registro da ata de preços, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. (*Fornecimento contínuo*);

1.8 - O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.9 - Os produtos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.10 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS, na sua forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento por menor PREÇO POR ITEM, utilizando o modo de disputa, “ABERTO e FECHADO”, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.11 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

1.12 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA DEMANDANTE;

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Item	Especificação	CATM AT	Und	Quant Geral	PMSC/Sec: Adm, Esportes, Agricultura, Educação	FMS	FMAS
01	AÇÚCAR CRISTAL; Especificações, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária qualidade transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	463989	Kg	4.000	2.400	1.000	600

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

	Embalagem pacote contendo 1kg por pacote, fardo com 30kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto; Marcas Referenciais Sugerida: AGROVALE, IMPERIAL, VITÓRIA ou Similar;						
02	ÁGUA MINERAL: Especificações, sem gás natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em embalagem de 1,5 litros fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 1,5L (hum litro e meio) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, embalagem garrafa plástica de 1,5litros, fardo com 06 und. c/validade min. (12 meses). Marca Referenciais Sugerida: IDEAL, ARARIPE, INDAIA ou Similar;	627869	Fardo	300	200	50	50
03	ÁGUA MINERAL: Especificações, sem gás natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em embalagem garrafa de 500ml fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 500ml, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, embalagem garrafa de 500ml, fardo com 12(doze) unidades, c/validade mínima. (12 meses). Marca Referenciais Sugerida: IDEAL, ARARIPE, INDAIA, ou Similar;	627869	Fardo	450	300	100	50
04	ÁGUA MINERAL; Especificações, natural potável e não gasosa sem gás. A água mineral natural deverá ser acondicionada em garrafas retornáveis fabricados em polipropileno - PP, de acordo com as normas da ABNT, azul claro super transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, resistentes ao impacto, devidamente higienizados, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, sem vazamentos e manchas e em excelente estado de conservação, c/validade min. (12 meses); Marca Referenciais Sugerida: IDEAL, ARARIPE, IBIRA, ou Similar;	627869	Und	200	100	50	50
05	ALHO IN NATURA; Especificações, tipo chinês nº05, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancia terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: AKIL, KI ALHO, ROMEIRO ou Similar;	269172	Kg	60	35	15	10
06	ARROZ PARBOILIZADO: Especificações; Grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 1kg por pacote, contendo no fardo 30x01kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: KIARROZ, CAMIL, CAÇAROLA ou similar;	458904	Kg	1.000	600	250	150
07	AZEITE DE OLIVA; Especificações; tipo refinado, aroma mesa, procedência óleo oliva primeira qualidade, embalagem lata de 500 ml, complementação: tipo: extra virgem, acondicionado em embalagem contendo as	463696	Und	30	15	10	5

	descrições das características do produto validade mínima: 6 meses após a entrega. Marca Referenciais Sugerida: GALO, ESPANOLA, ANDORINHA, ou similar;						
08	AZEITONA , cor: verde, tipo: N/D, apresentação: N/D, recheio: N/A, molho: N/A, fornecimento: em conserva, embalagem lata 100g. Complementação: em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em salmoura, sem tempero; validade mínima: 3 meses após a entrega. Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, TAMBAÚ, OLÉ, ou similar;	459638	Und	50	25	15	10
09	BISCOITO ÁGUA E SAL , Especificação: Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio, embalagem com 350g, à 400g, prazo de validade mínima de 180 dias; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALRZA ou Similar;	627510	Pct	800	500	150	150
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL . Especificações; ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, proteínas, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade mínima 8 meses, a contar da data de entrega e peso líquido. Embalagem pacote de 350g, à 400g e fardo de 20x350 à 400 gramas, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 180 dias; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALEZA ou Similar;	232930	Und	3.000	1.800	800	400
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , Especificações; Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo contendo de 350 a 400g, e entregar em embalagem com 20x350 a 400 gramas; e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, prazo de validade mínima de 180 dias; Marca Referenciais Sugerida: MARILAN, VITARELLA, FORTALEZA ou Similar;	217132	Und	2.200	1.200	600	400
12	CAFÉ EM PÓ EMBALAGEM QUARTA COM 250G ; Especificações; Café torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten. Embalagem de 250g, aluminizada, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE; Marcas Referenciais Sugerida: PILÃO, MARATÁ, SANTA CLARA, ou similar;	463593	Und	2.800	2.000	500	300
13	CALDO DE GALINHA , Especificações; EB com 12 unidades, de 125g cada: validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: MAGGI, KINORR, TODO BOM, MARATÁ, ou similar;	4233	Und	50	25	15	10
14	CHOCOLATE EM PÓ ; Especificações; Consistência: pó, tipo: instantâneo, com açúcar, em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sem glúten,	621537	Und	20	10	5	5

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

	enriquecido com vitaminas, constando identificação e características do produto, data de fabricação, fornecimento em embalagem de 400g, validade e lote. validade mínima: 6 meses após a entrega; Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, SANTA CLARA, NESTLÊ, ou Similar;						
15	CHOCOLATES , Especificações; tipo bombom garoto sortido, sabor chocolates sortidos. Fornecimento em embalagem caixa com 24 unidades de 250 à 300g, cada com nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: GAROTO, RACO, NESTLÊ, ou Similar;	463556	Cxa	30	15	5	10
16	COLORÍFICO, COM 100g , corante amarela em pó, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: KISABOR, MARATÁ, KITANO, ou similar;	463937	Und	80	40	25	15
17	CONDIMENTOS MISTO EM PÓ COM 100g , Condimento Misto, acondicionado em embalagem pacote 97g a 100g. Ingredientes: Fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante de caramelo, para temperos diversos, com identificação e marca do fabricante, e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, DONA CLARA, SÃO BRÁS, ou similar;	459667	Und	80	40	25	15
18	CREME DE LEITE UHT, COM 200ML , Especificação : Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra-pak (caixinha), prazo validade 15 dias, conservação ambiente seco e arejado; Marca Referenciais Sugerida: ITALAC, MOCOCA, CAMPONESA, ou Similar;	446532	Und	150	100	25	25
19	CREMOGEMA, COM 200g ; Especificações; Cremogema Tradicional 200g é fonte de 9 vitaminas e minerais, como Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e do Complexo B. Nutrientes que além de essenciais na nutrição, ajudam na imunidade do seu pequeno. Além disso, Cremogema é formulada sem glúten e sem corantes artificiais, deixando o pratinho dos seus filhos ainda melhores. Tradicional embalagem 200g. Prazo validade 12 meses; Marca Referenciais Sugerida: UNILEVER, MAIZENÁ, TRADICIONAL, HORA DO SONO, ou Similar;	15015	Und	50	25	10	15
20	ERVILHA , Especificações; legumes, nome: ervilha verde, conservação: em conserva, apresentação: inteiras, tamanho e coloração uniformes, fornecimento em embalagem lata 200g à 250g, contendo as características do produto. Validade mínima: 6 meses após a entrega; Marca Referenciais Sugerida: QUERO, KNOR, PREDILECTA, ou similar;	462823	Und	50	25	10	15
21	FARINHA DE TRIGO : Especificações; Sem fermento, especificação: farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento, embalagem com 500g; Marca Referenciais Sugerida: BOA SORTE, PRIMOR, DONA BENTA, ou Similar;	460263	Und	50	25	10	15
22	FARINHA LÁCTEA , Especificações; Farinha láctea em embalagem lata com 400g, enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade 12 meses, a partir da data da entrega. Marca	13884	Und	40	20	10	10

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

	Referenciais Sugerida: NESTLÊ, TRADICIONAL, MARATÁ, ou Similar;						
23	FÉCULA DE MANDIOCA , Especificações; Fécula de mandioca especial para panificação: doces, bolachas, bolos, rosquinhas, sequilhos, etc. Especialmente desenvolvido para o tradicional pão de queijo. A fécula de mandioca é um carboidrato do tipo amiláceo, pó fino, de cor branca, cheiro e sabor inodoros. Produz leve crepitação quando comprimido entre os dedos. É obtido pela extração amilácea de raízes de mandioca. Embalagem pacote plástico com 1kg. Prazo de validade Válido por 24 meses após a data de fabricação, quando observadas as orientações de armazenamento; Marca Referenciais Sugerida: LOPES, AMAFIL, IMPERIAL, ou Similar;	458918	kg	150	100	25	25
24	FEIJÃO DE CORDA – Especificações; Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primária em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 10kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, IMPERIAL, SEU ZÉ, ou Similar;	19792	kg	300	200	50	50
25	FEIJÃO TIPO ARRANCA ; Especificações; Grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado primária em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06(seis) meses da entrega, que deverá ser entregue em fardos com 10kg. Dados de identificação do produto, marca do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: KICALDO, URBANO, DONA DÊ, ou Similar;	464553	Kg	100	100	0	0
26	FERMENTO EM PÓ , Especificações; Fermento em pó em embalagem plástico que deverá ser entregue bem. Pacote de 12 unidades de 100g, de qualidade superior. Com nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: ROYAL, DONA BENTA, NITA, ou Similar;	271052	Pct c/12 und	20	20	0	0
27	FLOCÃO DE MILHO PRÉ – COZIDO , Especificações; amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica de 500g, e entregar embalagem plástica fardo com 30x500 gramas em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: MARATÁ, NUTRIVITA, DONA CLARA, ou similar;	479080	Und	1.500	1.000	300	200
28	KETCHUP , Especificações, Ketsup tradicional. Ingredientes; tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, Contém glúten. Embalagem frasco com 380 à 400g. Após aberto, conservar em geladeira no máximo por 2 meses; Marca Referenciais Sugerida: TAMBAÚ, ARISCO, QUERO, ou Similar;	459663	Und	70	35	20	15

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

29	LEITE CONDENSADO; Especificações: Leite, apresentação, leite, tipo: condensado, categoria: N/A, vitamina: N/A, processo: N/A, à base de leite de vaca integral, textura homogênea, esterilizado, registro no ministério da agricultura/inspecionado pelo S.I.F. forma fornecimento embalagem com 200g à 270g, validade mínima: 3 meses após a entrega. Marca Referenciais Sugerida: ITALAC, BETANIA, ITAMBÉ, ou Similar;	464013	Und	80	35	25	20
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem com 200g; Especificações; sem adição de açúcar e com menos de 6,9g de gordura, e gorduras trans de 0g, carboidratos menos de 10g, Sódico menos de 6mg, cor, aroma e odor característico, vitaminado enriquecidos com vitaminas A,C,D e ferro, embalagem plástico, acondicionado em embalagem plástico 200g, fardo com 50x200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Modo conservar em local seco e arejado. Quando não for utilizado todo o conteúdo, dobre a embalagem e guarde em recipiente fechado e seco. Dessa forma, o produto estará bom para consumo por mais 15 dias. Validade; 12 meses; Marcas Referenciais Sugerida: PIRACANJUBA, CCG, CAMPONESA, ou Similar;	446019	Und	2.500	1.800	300	400
31	MACARRÃO VITAMINADO; Especificações; tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 500g, entregar fardo embalagem plástico com 20x500 gramas, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, URBANO, VITAMASSA ou similar;	458955	Und	700	400	150	150
32	MAIONESE; Especificações; maionese, sabor: N/A, formulação: tradicional, Complementação: Tradicional, 60 720 acondicionada em embalagem contendo a descrição das características do produto. Fornecimento: embalagem pote plástico com 12/500 gramas, validade mínima: 3 meses após a entrega; Marca Referenciais Sugerida: LIZA, ARISCO SACHÊ, FUGINI, ou Similar;	459658	Und	50	25	10	15
33	MARGARINA; Especificações; vegetal com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalada em potes plásticos próprios, hermeticamente fechados e rotulados com peso de 500g, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto; Marca Referenciais Sugerida: PRIMOR, DELICIA, PRIMAVERA, ou similar;	446393	Und	800	500	150	150
34	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ – Especificações; Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro, e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades,	14581	Und	50	25	10	15

	parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (meses) a (01) ano. Embalagem de 500G; Marca Referenciais Sugerida: SKIN, BLUE RIO, YOKI, ou Similar;						
35	MILHO VERDE – Especificações; Enlatado em conserva, lata de 190 à 200g. O Produto deverá apresentar o registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza. Cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não deve conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Marca Referenciais Sugerida: FUGINI, QUERO, OLÉ, ou Similar;	462824	Und	100	60	20	20
36	EXTRATO DE TOMATE; Especificações; Embalagens de 270g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Marca Referenciais Sugerida: OLÉ, MARATÁ, TAMBAÚ, ou similar;	459670	Und	150	80	40	30
37	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Especificações; Embalagem plástica de 900ml, que deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 06 meses; Marcas Referenciais Sugerida: SOYA, LIZA, CONCÓRDIA, GRANOL ou similar;	463692	Und	300	200	50	50
38	PÃO PARA HAMBÚRGUER, Especificações; Pão de Sanduíche, ingrediente: Farinha trigo, água e sal, fermento, orango, fatiado acondicionado em embalagens plásticas, produzido pelo próprio estabelecimento, pacotes com no mínimo de 300g, validade mínima 10 dias; Marcas Referenciais Sugerida: PANEBOM, PULLMAN, VITAPÃO ou similar;	460380	Pct	100	60	20	20
39	PÃO PARA SANDUÍCHE, Especificações; Pão de Sanduíche, ingredientes: Farinha trigo, água e sal, fermento, orango, fatiado acondicionado em embalagens plásticas, produzido pelo próprio estabelecimento, pacotes com no mínimo de 300g, validade mínima 10 dias; Marcas Referenciais Sugerida: PANEBOM, PULLMAN, VITAPÃO, SKIN ou similar;	617307	Pct	200	100	50	50
40	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, Especificações; tipo carnes vermelha, produto de origem vegetal, acondicionado em embalagem resistente de plástico, pacote com 400G (Carne de Soja), composição: Proteína desengordurada de soja (100%) NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM SOJA E DERIVADOS. INFORMAÇÕES DE TRANSGENIA. Possui soja GMO, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, prazo de validade mínima de 1 ano, a contar da data de entrega; Marca Referenciais Sugerida: NATURAL LIFE, CAMIL, VITÃO, SUPRA SOY ou similar;	383472	Pct	60	30	10	10
41	RAPADURA DE CANA - DE - AÇÚCAR, Especificações: tradicional 100% natural feito da cana-de-açúcar, em barra de 800g, que deverá ser entregue em embalagem plástico, fardo com 20 unidades, validade mínima 12 meses; Marca Referenciais Sugerida:	11412	Und	50	30	10	10

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

	SERRA VERDE, IMPERIAL, TRADIONAL, ou Similar;						
42	SAL REFINADO; Especificações; iodado para consumo domestico, embalagem plástico, de 1kg, que deverá ser entregue em fardo plástico com 30x01Kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas regulamentações da Anvisa, para o consumo humano, com identificação e marca do fabricante, e prazo de validade "O sal não tem data de validade". Marcas Referenciais Sugerida: UNIÃO, RN, SOSAL ou similar;	216913	Kg	100	60	20	20
43	SARDINHA - Especificações; em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem em lata com 125g; Especificações: Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja (Agrobacterium tumefaciens/Bacillus thuringiensis) e sal. CONTÉM ÓLEO DE SOJA ORIUNDO DE SOJA TRANSGÊNICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM PEIXES E DERIVADOS DE SOJA. Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, a sardinha não possui conservantes e sua produção passa por um rigoroso sistema de qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 12 meses; Marcas Referenciais Sugerida: COQUEIRO, GOMES DA COSTA, ROBINSON CRUSOE ou similar;	475581	Und	300	180	70	50
44	SAZON - Especificações, Embalagem plástico de 60g, pacote com 12 unidades: Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) embalagem 60 gramas com 12 unidades Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade de 12 meses, apartir da data de entrega. Marca Referenciais Sugerida: SAZON, BLUE RIO, SAZÓN NORDESTE, ou Similar;	627820	Und	60	35	15	10
45	SUCOS ADES – DIVERSOS SABORES. Especificações; Embalagem garrafa plástico de 1 litro: Suco de fruta natura concentrado diversos sabores embalado em garrafas pet. Composição mínima: água, suco concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico; Marca Referenciais Sugerida: RIO SOL, MARATÁ, COCA COLA, ou Similar;	486400	Und	60	35	15	10
46	REFRIGERANTE DE 2 LITROS – Embalagem plástico, PCT com 6 UND – 2 LT – SABORES DIVERSOS; Marca Referenciais Sugerida: COCA COLA, SCHIN, PEPSI, SPRITE, ou Similar;	344694	Fardo	100	60	15	25
47	TORRADAS INTEGRAIS, Especificações; Torradas Integrais, Preparações à base de cereais, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, polidextrose, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e estearoil lactilato de sódio (INS 481I), espessante: goma guar (INS 412) e melhorador de farinha: ácido ascórbico (INS 300). contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter centeio, aveia, triticale, amendoim, avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite de vaca e ovos. a validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde	460528	Pct	100	60	15	25

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

	que, conservado em local seco, fresco e inodoro. consumir logo após aberto. Embalagem com 160g, validade mínima de 90 dias; Marca Referenciais Sugerida: FORTALEZA, RENATA, VITARELA, ou Similar;						
48	TORRADAS LIGHT , Especificações; Sem Adição de Açúcar, Com baixo teor de gordura, Torrada light com 50% ao menos de gordura uma torrada crocante, leve e gostosa, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, glúten em pó, extrato de malte e emulsificantes: estearoil lactilato de sódio (INS 481 I) e lecitina de soja (INS 322). contém glúten. alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter centeio, aveia, tritcale, amendoim, avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite e ovos. A validade mencionada refere-se ao produto ainda fechado, desde que, conservado em local seco, fresco e inodoro. Consumir logo após aberto. Embalagem pacote com 160g. validade mínima de 90 dias; Marca Referenciais Sugerida: FORTALEZA, RENATA, VITARELA, ou Similar;	460528	Pct	70	30	20	20
49	VINAGRE, COM 500ML , embalagem de 500ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Acidez máxima de 4%; Marca Referenciais Sugerida: SADIO, MARATÁ, PALMEIRON, MINHOTO ou similar;	217095	Und	100	60	20	20

MATERIAIS DE LIMPEZAS E HIGIENIZAÇÃO

Item	Especificações	CATM AT	Und	Quantidade Geral	PMSC/Sec: Adm, Esportes, Agricultura, Educação	FMS	FMAS
50	ÁCIDO MURIÁTICO ; Especificações; tensoativo não iônico, embalagem Frasco de 1000 ml. Marca Referenciais Sugerida: LIMPA FACIL, CAÇAM, SULTAN, ou Similar;	626362	Und	50	25	15	10
51	ÁGUA SANITÁRIA - Especificações; produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, com 01 litro. Caixa com 12 unidades. Marca Referenciais Sugerida: BRILUX, BRILHANTE, TUBARÃO, IGUAL, ou similar;	310507	Cxa c/12 und	350	50	200	50
52	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO À 70% , INPM; Especificações; INPM, líquido p/mãos, 1 litro- hidratante higienizador, caixa com 12x1000ml; Marca Referenciais Sugerida: BRILUX, LIMPA BELLA, BELLO e BELLA, ou similar;	429225	Cxa c/12 und	50	30	10	10
53	AMACIANTE ; Especificações; para roupas indicado para amaciar todos os tipos de tecidos em lavanderia hospitalar, teor de matéria ativa: 4,0%; galão plástico de 30 litros (apresentar ficha técnica do produto conforme RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001, conforme RDC nº 40 de 05 de julho de 2008 rotulo do produto caracterizado de assistência à saúde, ficha de segurança FISPQ conforme. Nº 1425/2001, conforme portaria nº 327/SNVS/MS, de 30 de junho de 1997. Boas práticas	610980	Und	30	10	10	10

	de fabricação ou ISO 9001, publicação no diário oficial da união, o produto tem que ser caracterizado de ricos I, e notificado na anvisa), embalagem plástico garrafa de 2L, cxa com 6und; Marca Referenciais Sugerida: INVITO, GLADE, URCA, ou similar;						
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Especificações; em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, caixa com 12x400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: GLADE, INVITO, MAXLIM, ou similar;	382738	Cxa c/12 und	40	20	10	10
55	CERA LIQUIDA; Especificações; para polimento, incolor, secagem rápida, para aplicação pisos de cerâmica. Embalagem plástica de embalagem 750ml, caixa 12x750ml, contendo o nome do fabricante. Marca Referenciais Sugerida: POLITRIZ, INGLEZA MAXX, UAU, BRILHO, ou Similar;	605667	Cxa c/12 und	150	100	25	25
56	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, Especificações; confeccionada em plástico resistente branca ou translúcida, medindo entre 12 a 13 cm de comprimento. O produto de ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas hermeticamente em sacos plásticos e reembaladas em caixa de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, embalagem plástico pacote com 50 unidades; Marca Referenciais Sugerida: PRA FESTA, STRANEPLAST, CRISTAL, ou similar;	311252	Pct c/50 und	200	100	50	50
57	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA, Especificações; descartável capacidade 250ml, em poliestireno branco, não toxico, com frisos e saliência na borda. Embalagem saco plástico com 100 unidades cada (tira) contendo nome do fabricante e quantidade. Que deverá ser entregue em caixa que contem 25 pacotes. Marca Referenciais Sugerida: TOTALPLAST, MARATÁ, INPLAST, CRISTAL COPO, ou Similar;	225796	Pct c/100 und	3.000	2.000	500	500
58	DESINFETANTE PARA USO GERAL - Especificações; desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bactericida. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Marca Referenciais Sugerida: OMO, YPÊ, BRILHANTE, POLITRIZ, ou similar;	408649	Cxa c/12 und	250	170	30	50
59	DETERGENTE LIQUIDO, – Especificações; produto biodegradável, Características físico químicas, acidez: 3,6 4,0 ML (NAOH 0,2N), Odor: perfumado, cor: azul, composição: ácido sulfônico, Coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e Água, embalagem caixa papelão com 24X500g, contendo: identificação, marca do Fabricante, data de fabricação, lote, data de validade e peso Liquido. Marca Referenciais Sugerida: AZULIM, YPÊ, LIMPOL, ATOL, ou similar;	449798	Cxa c/24 und	90	45	25	20
60	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO; Especificações; com suporte. Corpo em plástico, cerdas em nylon, escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. Dimensões 13x33x13 cm. Material do cabo: plástico polipropileno, incluso o suporte. Marca Referenciais Sugerida: PROLIL, LIMPA MANIA, IGUAL, ou similar;	446274	Und	60	40	10	10
61	ESPONJA DE LÁ AÇO – MULTI-USO, DUPLA FACE, Especificações; um lado em espuma poliuretano	454957	Und	1.000	600	200	200

	e outro em fibra sintética e mineral abrasiva, dimensões 100 x70x20 mm, com variação de +/- 10 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 120und; Marca Referenciais Sugerida: ASSOLAN, JEITOSA, CONDOR, LIMPA BELLA, ou similar;						
62	FLANELA - Especificações; produto confeccionado com 100% de algodão, borda sover loqueadas em linhas de algodão medindo 60 cm x 30cm. cores a escolher. Und; Marca Referenciais Sugerida: LIMPANO, ALGO BOM, FLANEBERG, ou similar; .	244021	Pct c/12 und	40	40	10	10
63	LIMPA VIDRO embalagem frasco co 500 ml; Composição mínima: Butil Éter-Tripolifosfato De Sódio, Etanol 14%, apresentado em embalagem individual de 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: VEJA, AZULIM, LIMPOL, ou Similar;	300935	Und	150	100	25	25
64	GUARDANAPO ; Especificações; de papel, medindo aproximadamente 14x14cm, na cor branca, com embalagem pacotes com 100 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto; Marca Referenciais Sugerida: PRATICA, MILLI, KITCHEN, ou similar;	299594	Und	250	170	30	50
65	LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR) – Especificações; A base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca Referenciais Sugerida: TODO BOM, LIMPA ALUMINIO, LIMPA FACIL, VEJA, ou similar;	296447	Und	200	150	25	25
66	LIMPADOR DE USO GERAL , Especificações; tipo multi-uso, embalagem caixa com 12 unidades de 500 ML. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto; Marca Referenciais Sugerida: POLITRIZ, VEJA, KAÇAN, ou similar	27804	Cxa c/12 und	50	30	10	10
67	LIMPADOR PARA CERÂMICA ; Especificações; limpador instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos, embalagem caixa com 12x500ml; Marca Referenciais Sugerida: AZULIM, SANOL, VEJA, OU SIMILAR.	296447	Cxa c/12 und	60	40	10	10
68	PÁ PLÁSTICA ; Especificações; para lixo em plástico, com cabo longo, articulada, com perfil de borracha; Marca Referenciais Sugerida: PROLIL, TEIÚ, PLASMULTI, ou similar;	627610	Und	100	50	25	25
69	PALITO DE DENTE , Especificação; o palito de dente, além de realizarem a higiene dental, podem ser utilizados em diversas atividades, como: gastronomia, panificação, confeitaria, docerias, artesanato e atividades lúdicas. Embalagem pacote com 25 paliteiros de 80 unidades em cada caixinha; Marca Referenciais Sugerida: PARANÁ, GINA, GABOARDI, ou similar;	299620	Pct c/25 und	20	10	5	5
70	PANO DE PRATO , Especificações; material 100% algodão, medindo aproximadamente 40 x 70 cm, embalado, embalagem pct, com 12und; Marca Referenciais Sugerida: TRADICIONAL, EMILY ENXUGA, PREMIUM, ou Similar;	260569	Pct c/12 und	50	30	10	10
71	PANO DE CHÃO , Especificações; multi uso, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock,	318025	Pct c/03	150	70	30	50

	dimensão 40x67cm e peso 100g com variação de +/- 5%.und; Marca Referenciais Sugerida: ALGO BOM, IGUAL, CANDOR, ou Similar;		und				
72	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO , Especificações; material em alumínio, medidas 45 cm x 7,5 metros, embalagem plástico com 25und. Marca Referenciais Sugerida: WYDA, SUPER MAX, SANI, ou Similar;	233708	Und	60	35	15	10
73	PAPEL FILME EM POLIETILENO – Especificações; Encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura, rolo com 5kg, caixa com 25 unidades; Marca Referenciais Sugerida: WYDA, FLORAL, LIFE CLEAR, ou Similar;	28363	Cx c/25 und	15	7	5	3
74	PAPEL HIGIÊNICO , Especificações; tipo especial sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, na cor extra branco, picotado, golfrado medindo 30mx10cm-folha dupla, não reciclável, fardo contendo 16 pacotes, pacotes contendo 04 rolos. Marca Referenciais Sugerida: MAX, FLORAL, NOVO, CAPRICHE, ou similar;	227864	Fd c/64 und	150	80	35	35
75	PAPEL, TOALHA , Especificações; em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões 22,0x20,0cm, com variação de +/- 1 cm. embalagem com 02 rolos, contendo +/- 50 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Marca Referenciais Sugerida: ELEGANTE, MALU, PAPIER, EXUTA, ou similar;	293352	Pct c/12 und	300	150	100	50
76	PEDRA SANITÁRIA , Especificações; Composição: Paradiclorobenzeno, Corante e Essência; - Estado Físico: Sólido; - Biodegradável, solúvel em água, não inflamável; - Fragrância: Floral. Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido: 35g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário; Marca Referenciais Sugerida: POLITRIZ, POLIAL, TUDO BOM, ou similar;	234737	Und	1.000	500	300	200
77	PRATO DESCARTÁVEL , Especificações; em plástico não reciclado, branco leitoso, fundo, aproximadamente 26CM, pacote com 10 unidade; Marca Referenciais Sugerida: MARATÁ, PRAFESE, COPO BRÁZ, BELLO FESTAS, ou Similar;	406252	Pct c/10 und	100	60	20	20
78	RODO PARA PISO , Especificações; com 2 (duas) borrachas, com cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm, pct com 12 und; Marca Referenciais Sugerida: BOM DÁGUA, SÓ AGUA, TEIÚ, ou similar;	438555	Pct c/12 und	15	7	5	3
79	SABÃO EM BARRA NEUTRO , Especificações; Sabão barra, composição básica: sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e PIG, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume, embalagem caixa com 1x10und de 500gk; Marca Referenciais Sugerida: ABSOLUTO, MINUANO YPÊ, BENTIVI, ou similar;	238155	Cxa c/10 und	15	7	5	3
80	SABÃO EM PÓ ; Especificações; biodegradável, com alvejante seguro, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejante, essência, carga e água. contém aquil benzeno sulfonato de sódio, tripla ou multiação, emb. c/ 1kg. fardo com 20 unidades. Marca Referenciais Sugerida: INVICTO, OMO, YPÊ, BRILHANTE, ARYEL OU SIMILAR;	600612	Fardo c/20 und	120	40	55	25
81	SABONETE- EM TABLETE , Especificações; neutro, (glicerina perfume suave), para higiene corporal, 15 GRS, mas, produto sujeito a verificação no ato da	627889	Pct c/12 und	30	10	10	10

	entrega, aos procedimentos ADM. determinado pela ANVISA ou legislação vigente. Pacote com 12und, embalagem 90g 12unidades. Marca Referenciais Sugerida: PALMOLIVE, PROTEX, MARAN, ou similar;						
82	SACO PARA LIXO , Especificações; capacidade de 50 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 63cm x altura 80cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico pacote com 12und, reciclada, reforçada; Marca Referenciais Sugerida: LIMP BAG, BRASILEIRINHO, BLUE RIO, ou similar;	470829	Und	1.500	1.000	250	250
83	SACO PARA LIXO , Especificações; capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno, medindo no mínimo (largura 32cm x altura 59cm), gramatura de 8 micras, embalagem plástico, pacote com 12und, reciclada, reforçada; Marca Referenciais Sugerida: LIMP BAG, BRASILEIRINHO, BLUE RIO, ou similar;	470829	Und	1.500	1.000	250	250
84	SHAMPOO ; Especificações; para cabelo (higiene pessoal); categoria: unissex; fragrância: neutro; tipo cabelo: cabelo normal; composição principal: vitamina b5; embalagem frasco de 500ml, caixa com 12unidades. Marca Referenciais Sugerida: SEDA, PALMOLIVE, MONANGE, ou similar;	627855	Und	10	4	3	3
85	SODA CÁUSTICA ; Especificações; produto químico, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, Solução Sinônimo: Hidrato de Sódio, Soda Cáustica líquida, Lixívia cáustica, Usada no tratamento de água e efluentes para correção de pH; Indústria de bebidas (lavagem de frascos); Laticínios na limpeza de equipamentos; Indústria de Alimentos; Papel e Celulose; Indústria do Alumínio; Sabões e Detergentes; Tratamento de gases; Vidros, Couro Artificial (curtimento); Indústria Têxtil no processo de tingimento e estamparia. Consulte a FISPQ antes de utilizar o produto embalagem plástica lata 24x500g. Marca Referenciais Sugerida: SATURANO, POLITRIZ, LINPON, ou Similar;	464804	Und	30	0	30	0
86	VASSOURA PIAÇAVA Nº03 – cabo de madeira revestido, medindo 120cm, para limpeza doméstica em geral. Material: cerdas, pelo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm; Marca Referenciais Sugerida: CONDOR, TODO BOM, ROSSI, ou Similar;	446269	Und	40	15	15	10
87	INSETICIDA FRASCO COM 300ML – aerossol com solvente a base de água. Lata com 300 ml. Marca de referência Raid, Detefon, SBP, Fort, Baygon, Mortein, Ultra inset ou equivalente; Marca Referenciais Sugerida: SBP, PRO INSERT, ULTRA INSET, ou Similar;	3646 34746	Und	100	100	0	0
88	SABONETE LIQUIDO, COM 200ML , Especificações; com fragrância suave e hidratante, para higienização de mãos e rosto, embalagem de 200ml. Marca Referenciais Sugerida: FRIZON, PROTEX, CETAPHIL, LUX ou Similar;	463131	Und	120	50	40	30
89	CREME DENTAL INFANTIL , Com flúor e xilitol, com ação anticárie indicado para o uso infantil, embalagem de 90 gramas. A presença do Fluoreto de Sódio na fórmula gel aliada à baixa abrasividade, confere ao produto o fortalecimento dos esmaltes dos dentes. Marca Referenciais Sugerida: SANIFILL, SORRISO, COLGATE, OU SUPERIOR), SIMILAR;	220496	Und	100	50	0	50

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

90	ESCOVA DENTAL INFATIL, escova dental embalada individualmente de forma higiênica que previna contaminação. Cabeça pequena e arredondada, cerdas macias, da mesma altura, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon, resistentes e dentro dos padrões vigentes legais. Modelo anatômico. Comprimento aproximado 150mm, e largura máxima 12mm. Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso. O objeto deverá estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005. Marca Referenciais Sugerida: GOAL, DENTAL CLEAR, ORAL-B, ou Similar;	627856	Und	200	100	50	50
91	ESCOVA DENTAL ADULTO com cerdas macias, embalada de forma higiênica que previna contaminação. Mínimo de 4 fileiras e 34 tufo, de nylon. Características adicionais: cantos arredondados, comprimento mínimo 15mm e largura máxima 16mm. Embalagem total e individual apropriada e resistente. Material do cabo: plástico e reto. Todo material que compõe a escova dental deve ser atóxico e adequado para seu uso. O objeto deverá estar de acordo com a Resolução da Anvisa 211 de 14 de Julho de 2005. Marca Referenciais Sugerida: DENTAL CLEAN, COLGATE, ORAL-B, ou Similar;	627857	Und	200	100	50	50
92	LUVAS DE LIMPEZA DE BORRACHA; Especificações luvas Domestica, antiderrapante, confeccionada com látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho nº08; Marca Referenciais Sugerida: MUCAMBO, DELTAPLUS, LIGHTBURY, ou Similar;	366699	Par	300	200	50	50
93	BOTA DE BORRACHA PVC; Especificações: impermeável, Cano alto, cor branca ou preta, solado vulcanizado de borracha Anti-Derrapante, impermeável, cano longo, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (PVC), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade, diversos tamanhos (35 á 46); Calçado ideal para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alta performance do produto. Indústrias químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas, postos de combustíveis, transporte e armazenagem de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana-de-açúcar, saneamento básico, agricultura, jardinagem, entre outras; Marca Referenciais Sugerida: MAR LUVAS, VONDER, PEGA FORT, ou Similar;	627358	Par	100	60	20	20
94	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE: Avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo ministério do trabalho). avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação, totalmente higienizável e de longa vida útil. Marca Referenciais Sugerida: VABENE, BOMPACK, NAPA, ou Similar;	630291	Und	300	150	100	50

95	CESTO TELADO lixeira simples com capacidade para 8 litros; <i>Marca Referenciais Sugerida: NEWPLAST, ARQPLAST, JAGUAR, ou Similar;</i>	321573	Und	200	100	50	50
----	---	--------	-----	-----	-----	----	----

2.0 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: ACORDO COM O ART. 6º, INC. XXIII, ALÍNEAS 'E' DA LEI 14.133/2021:

2.1 – O Município de Santa Cruz, por meio das diversas secretarias demandantes, no uso de suas atribuições legais e, considerando a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, faz - se, a instauração do presente processo licitatório, necessário, para a contratação de empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, para o **eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais do município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses.** Conforme solicitação expressa da Ordenadora de Despesa das diversas Secretarias Municipais Demandantes;

2.2 A justificativa da **Necessidade da Contratação.** É motivada tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz tem a responsabilidade e permite garantir a perfeita execução das atividades nas unidades administrativas para o bom andamento das necessidades do dia a dia das diversas secretarias, departamentos, setores e afins da Administração Pública do Município de Santa Cruz, se faz necessária a disponibilização dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza a ser adquiridos serão utilizados nas dependências dos diversos setores das secretarias demandantes, visando um ambiente de trabalho limpo e favorecendo o bem-estar de todos. Já os gêneros de alimentação são fundamentais para proporcionar refeições, lanches aos servidores, pacientes e, atender aos programas sociais, contribuindo assim, para um melhor desenvolvimento no trabalho. É necessária a fim que ocorra o fornecimento adequado e balanceado de refeições, evitando prejuízos à saúde dos pacientes, bem como dos funcionários que cumprem suas rotinas de trabalho. Fundamentam-se, portanto, a pertinência e a relevância das aquisições pela necessidade de atender a população em geral.

2.3 A aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização supracitados de uso rotineiro, é indispensável à manutenção das atividades técnicas e administrativas desta municipalidade, visa a atender a reposição de estoques, conforme demanda dos diversos setores das secretarias públicas Municipais.

2.4 Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada neste documento de formalização da demanda e, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2.5 A contratação em apreço justifica-se, ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços encontrar – se vencido desde o ano 2024, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização tem o objetivo de dar continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

2.6 Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

2.7 - Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR

PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO e FECHADO, conforme estabelece o Art. 56, I e II da Lei 14.133/21, e do Art. 22, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, com fornecimento de modo PARCELADO;

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 - O objeto da contratação foi baseado em consumo dos anos anteriores e está previsto no Plano de Contratações Anual.

4.0 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006)

4.1 - Esta Licitação está reservada exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empresários Individuais de Responsabilidade Limitada, conforme determina o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como as Cooperativas, por força do quanto disposto pelo Decreto Federal N.º 10.273/2020. Com isso, poderão participar deste Pregão somente os Licitantes constituídos sob a forma de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Empresário Individual de Responsabilidade Limitada e/ou Cooperativas e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.2 – Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:

a) – Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento do pregão, nos seguintes termos:

4.2.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e o horário limite estabelecidos.

4.2.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2.3 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais e/ou cooperativas, que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

4.4 - Será garantido às licitantes enquadradas como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

4.5 - Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015,

10.273/2020, deverão declarar no Sistema do BNC, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> o exercício do direito de preferência previsto em Lei.

4.6 - Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC: **Telefone: (42) 3026-4555** ou **Whatsapp: (42) 3026-4550**, e-mail: contato@bnc.org.

5.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6.0 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.1 - O licitante vencedor(a) deverá proporcionar entrega do fornecimento dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), afim de suprir a necessidade das diversas Secretarias e fundos municipais do Município de Santa Cruz, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

6.2 - O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6.3 - O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

6.4 - Requisitos Gerais:

6.4.1 - Trata-se da prestação de serviço de natureza comum, de fornecimento de produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma ELETRÔNICA, utilizando o modo de disputa, ABERTO e FECHADO, entregar de forma PARCELADA, durante 12 meses;

6.4.2 - O fornecimento deverá atender às diversas secretarias e fundos municipais jurisdicionado a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.

6.5 - Requisitos Legais:

6.5.1 - O objeto deste Termo de Referência se enquadra como fornecimento contínuo de produtos, tipo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), cabendo à licitação, na modalidade Pregão, para Ata de Registro de Preços, na forma eletrônica, do tipo, menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6.6 - Requisitos de Sustentabilidade:

6.6.1 – Alguns possíveis impactos ambientais da aquisição dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), e soluções para mitigá-los, são:

- a) A aquisição dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) pode gerar impactos ambientais caso não seja realizado o fornecimento corretamente. Desta forma, o fornecimento não atenderam os parâmetros da legislação vigente, deverão ser observado de forma ambientalmente adequado nos pontos de entrega no município de Santa Cruz para o devido tratamento, minimizando os impactos ambientais gerados.
- b) A aquisição dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) deve priorizar empresas que seguem boas práticas ambientais, que respeitem a legislação ambiental brasileira e que utilizem matéria prima de forma mais sustentável.
- c) Resíduos de produção: processos industrializados geram resíduos. Soluções: exigir que fornecedores adotem sistemas de tratamento e reuso de resíduos; comprar de empresas com certificações ambientais.
- d) Armazenamento e distribuição: demanda energia e pode gerar emissões/resíduos. Soluções: armazenar de forma organizada e eficiente para evitar desperdícios; distribuir de forma otimizada para reduzir viagens.
- e) Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.
- f) A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.
- g) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;
- i) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6.7 - Requisitos da Contratação:

6.7.1 - Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa

6.7.2 - Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

6.7.3 - Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

6.7.4 - Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.

6.7.5 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

6.7.6 - Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.7.7 - A Contratada deverá realizar o fornecimento dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), sempre zelando pela qualidade dos produtos, no prazo de até 10(dez) dias;

6.7.8 - Executar o fornecimento dos alimentos, com rapidez e eficiência.

6.7.9 - Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

6.7.10- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados do registro da ata de preços, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. (*Fornecimento contínuo*);

6.8 – Da Participação do Consórcio de Empresa.

6.8.1 - Não Será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da Lei 14.133/2021, que em seu artigo 15º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

6.9 - Subcontratação

6.9.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

6.10 - Garantia da contratação

6.10.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.0- DA VALIDADE DO PRODUTO E DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo. Caso o produto não consigne prazo de validade em suas embalagens, o prazo de validade será o descrito em cada embalagem do produto.

8.0 - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E DO RECEBIMENTO E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO;

8.1 - A entrega do objeto desta licitação será realizada na Secretaria Municipal Demandante, é de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;

8.2 - O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no prazo de **até 10(dez) dias úteis** a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil

equivalente;

8.3 - Os produtos, (GLP) objeto do fornecimento deste certame, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como do **termo de garantia** contra defeitos, produtos vencidos ou não correspondentes ao solicitado. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia de qualidade na aquisição de todos os produtos entregues e substituir, imediatamente após a notificação, aquele que apresentar qualquer problema sem implicar aumento no preço ofertado, sob pena de aplicação de sanção.

8.4 – O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses** a contar do recebimento definitivo.

8.5 - A entrega ocorrerá de **modo parcelado**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;

8.6 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

8.7 - O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.8 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

8.10 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

8.9.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

8.9.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8.9.2.1 - Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido (s) e o local do recebimento;

8.9.3 - Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

8.9.4 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termos de Referências deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

8.9.5 - A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

8.9.6 - A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

8.9.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

8.9.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, nos termos do art. 143 da Lei 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.10 - As regras acerca da execução do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

9.0 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5);

9.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art.7º da Lei 14.133/2021.

9.7 - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8 - O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.9 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.10 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.11 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.12 - O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.13 - O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.14 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência).

9.15 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.16 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.17 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.19 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.20 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.21 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.22 - Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

9.22.1 - Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pela Contratada.

9.22.2 - Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro.

9.23 - DA FISCALIZAÇÃO

9.23.1 - Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Gerencia, denominado FISCAL neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a), **SINÁRIO DA SILVA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.792.284-99, matrícula nº 1972, nomeado(a) pela Portaria nº 018/2025, emitida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, devidamente designado(a) para esse fim, permitida a assistência de terceiros, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.**

9.23.2 - Os(as) servidores(as) designados(as) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhes assegurada a prerrogativa de:

- I. Fiscalizar a regularidade e adequação dos serviços/fornecimento;
- II. Disponibilizar toda a infra-estrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- III. Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- IV. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- V. Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- VI. Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.
- VII. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação dos serviços.
- VIII. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

9.23.3 - O fiscal que agir em desacordo com suas obrigações ficará sujeito as sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

9.23.4 A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

9.23.5 - A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com o presente Contrato e o Procedimento Administrativo que o originou.

9.24 - DA GESTÃO DO CONTRATO

9.24.1. Durante a vigência desse contrato, a gestão será realizada pelo(a) **GESTOR** (a) Sr(a) **MAGDA MARIA GUIMARÃES SOARES, portadora do CPF nº 011.922.294-95, Matrícula nº 474, portaria nº 018/2025, conforme previstos na Lei nº 14.133/21, emitida pelo(a) Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no que se refere a:**

- a) Zelar pela observância dos termos constantes do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Relatório de Análise de Riscos, e demais documentos que instruem o procedimento de contratação, bem como dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;
- b) Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
- c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado;
- d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal do Contrato;
- e) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;
- f) Notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
- g) Submeter os casos de inadimplementos contratuais à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;
- h) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;
- i) Formalizar todo e qualquer entendimento com a Contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;
- j) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da contratação, para acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração;

10.0 CRITÉRIOS MEDIÇÃO DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

10.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade no fornecimento dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), conforme quantidades solicitadas pela a Secretaria Municipal Demandante.

10.1.1 - Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.1.1.1. Não produzir os resultados acordados;

10.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

10.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.1.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

10.1.5. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

10.1.5.1. Unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;

10.1.5.2. Produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual; e

10.1.5.3. Indicadores mínimos de desempenho para aceitação dos produtos ou eventual glosa

***Do Recebimento:**

10.2 - O RECEBIMENTO se efetivará nos seguintes termos:

10.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

a) Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(s) fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

10.2.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Fiscal da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

a) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. (Art. 140, I, b, da Lei nº 14.133).

10.3 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a **substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

10.3 - Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido e o local do recebimento.

10.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

10.6 - A CONTRATADA deverá realizar ENTREGA do objeto de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

10.6.1 – Liquidação

10.6.2 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **05 (cinco) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

a) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.6.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.6.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. - Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

10.7 - A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

10.10 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12 - O pagamento descrito neste item deverá ser efetuado em parcela única. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, por ocasião do pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária, exceto se a empresa for optante do SIMPLES, o que deverá comprovar.

10.13 - Prazo de pagamento

10.13.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

10.13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE de correção monetária.

10.14 - Forma de pagamento

10.14.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.14.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

10.15 – A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar a **Secretaria demandante**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

10.15.1 - PROVA DE REGULARIDADE com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

10.15.2 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

10.15.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

10.15.4 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

10.15.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

10.16 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

10.17 – Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

10.18 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha ocorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

11.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021)

11.1 - Julgamento da proposta

11.2 - O Fornecedor/Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO por item, mediante entrega PARCELADA, durante o período de 12(doze) meses.

11.3. Será utilizado ainda o procedimento auxiliar de licitação Sistema de Registro de Preços, obedecendo aos critérios dos incisos I e II art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/23.

11.4. Não será adotado o procedimento de publicação de intenção de registro de preços, tendo em vista que apenas o município será contratante.

11.5. Em consulta aos sistemas de divulgação de IRPs, não foi identificada nenhuma intenção aberta que pudesse satisfazer a necessidade do órgão apontada nesta contratação.

11.6. Será adotado para o envio de lances na licitação o **MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

11.7 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO DO ITEM**, observado as especificações técnicas constantes do Termo de Referência anexo e demais condições definidas neste Edital, observando que o modo de disputa a ser utilizado é o “**ABERTO e FECHADO**”, conforme estabelece o Art. 56, I e II, da Lei 14.133/21, e do Art. 22, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.0 - DO MODO DE DISPUTA:

12.1.3.1 – Na licitação, recomenda-se a utilização do modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, conforme estabelece o Art. 56, I e II, da Lei 14.133/21, e do Art. 22, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

12.1.3.2 - A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela disposta no item 1.1, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12.2 - Exigências de habilitação

12.2.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.2.1.1 - Habilitação jurídica (art. 62 ao 70 da Lei 14.133/21)

12.2.1.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.2.1.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

12.2.1.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.1.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

12.2.1.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.2.1.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.2.1.1.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.2.1.1.8 - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

12.2.1.1.9 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.2.1.1.10 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2.1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/21)

12.2.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.1.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.1.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.1.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Ex.: ALVARÁ/ CARTÃO CIM/ CACEPE, dentre outros).

12.2.1.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.1.2.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

12.2.1.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.1.2.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Haja vista que tais informações relativas à prova de inscrição nos cadastros de contribuintes já constam no próprio certificado do MEI-CCMEI.

12.2.1.2.10 - O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**, para fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei nº.14.133/21 de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, que será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

12.2.1.3 - Qualificação Econômico-Financeira - (art. 69, da Lei. 14.133/21)

12.2.1.3.1 - Comprovação de **Capital Mínimo** (através de contrato social) OU **Patrimônio Líquido Mínimo** (através de balanço patrimonial) – devidamente registrado na Junta Comercial – **igual ou superior a 10% (dez por cento)**, do valor estimado da contratação;

12.2.1.3.2 – Apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, **na forma da lei**, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta; (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

12.2.1.3.3 – Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
 - Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa)

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
 - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Para empresas (MEI)

- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura,

quando for o caso.

12.2.1.3.4 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

12.2.1.3.5 - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

12.2.1.3.6 - A licitante deverá apresentar **memorial de cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{AT}{PC+ELP}$

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

PL - Patrimônio Líquido

ET - Exigível Total

PC - Passivo Circulante

ELP - Exigível a Longo Prazo

AT - Ativo Total

12.2.1.3.7 - A empresa licitante deverá apresentar resultado **IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM)**, nos índices acima referidos. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, o pregoeiro se reserva o direito de calcular.

12.2.1.3.8 – O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante.

12.2.1.3.9 – O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78–A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

12.2.1.3.10 - **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata** expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.2.1.3.11 - *Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.*

12.2.1.3.12. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da licitante;

12.2.1.13. A certidão descrita no item **12.2.1.3.11** somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.

12.2.1.3.14 - Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá

apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos de 1º e 2º grau.

12.2.1.4 - Qualificação Técnica – (art. 67, da Lei 14.133/21)

12.2.1.4.1 - Apresentação de no mínimo 01(um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, que comprove a empresa licitante ter executado a qualquer tempo o objeto ora licitado, **igual ou similar**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, em quantidade igual ou superior a 5% (cinco por cento) do quantitativo estabelecido no item ou itens. No referido atestado deverá constar no mínimo: razão social, C.N.P.J., endereço e contato do órgão emissor, nome completo e C.P.F. da pessoa que o emituiu.

12.2.1.4.1.1 - No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emituiu.

12.2.1.4.1.2 - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

12.2.1.4.1.3 - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

12.2.1.4.1.4 - O critério de compatibilidade do atestado técnico apresentado mencionado no item 8.2.1.4.1 será de acordo com a quantidade de itens que a empresa participante desta licitação, tiver interesse. Devendo o mesmo ser compatível com a natureza dos itens constantes no Termo de Referência em sua proposta comercial sob pena de inabilitação.

12.2.1.4.1.5 - No atestado deverá constar a quantidade contratada ou executada de forma que seja possível aferir o percentual solicitado nesta licitação, que é de no mínimo 5% (cinco por cento) do quantitativo. Ressaltando que podem ser somados mais de um atestado para alcançar esse quantitativo.

12.2.1.4.1.6 - As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

12.2.1.4.1.7 - Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

12.2.1.4.1.8 - A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, quando solicitado pela Contratante, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

12.2.1.4.2 – Caso o atestado não contenha a especificação dos produtos, quantidades, valores e/ou prazos de fornecimento, deverá estar acompanhado de contrato de fornecimento ou outro documento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, notas fiscais etc).

12.2.1.4.3 – Apresentar Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Santa Cruz para empresas sediadas nesta cidade – ou pelo Município relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado do licitante, para os itens de (01 ao 49), em plena validade. Conforme a Lei Federal Nº 6.437/77. (Art. 10, Inciso IV), bem como o Decreto Estadual Nº 20.786/98, que regulamenta o Código Sanitário de Pernambuco, (Art.431), e conforme o Art. 67. Inciso IV da Lei 14.133/21);

13.0 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei n. 14.133/2021)

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 466.750,80(Quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários constantes no item 1.1 deste termo.

13.2 - O custo estimado total da contratação se baseia em 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

13.3 - Os Preços Unitários de Referência dos produtos, utilizados na tabela que compõe o item 9.1, correspondem à pesquisa a cotação de preços a fornecedores e no Banco de Preços, pesquisa no PNCP em Atas/Contratos em outros Entes da Administração Pública com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações.

13.4 – Os preços, poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

13.5 - A estimativa do valor a ser contratado tem como referência o consumo previsto nos últimos 12(doze) meses, bem como os preços praticados no mercado local conforme cotação a fornecedores e pesquisa no Banco de Preços, e no PNCP em outras Atas e Contratos de outros Entes da Administração Pública, sendo escolhido para compor o preço de referência a mediana dos preços unitário obtido na cotação de preços do Banco de Preços.

14.0 - DA AMOSTRA E DA PROVA DE QUALIDADE DO PRODUTO – (Art. 41, II, e Art. 42, I e II, da Lei 14.133/21)

14.1 - Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a licitante declarada vencedora (a) em primeiro lugar, após a etapa final de lances, deverá encaminhar as amostras de todos os itens (01 ao 95), os que sagrou-se vencedor(a) em primeiro lugar por cada licitante vencedora de seus itens, devidamente acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas dos produtos e rotulagem nutricional no modelo obrigatório estabelecido pela ANVISA, cuja emissão não será superior a 1 (um) ano, no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do dia da proclamação do vencedor classificado em primeiro lugar, e da convocação oficial, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema BNC, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados, na Sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. 03 de maio nº276, centro, Santa Cruz, para as devidas análises; Os itens da presente licitação com exceção das frutas e verduras, deverão ser encaminhados os laudos de análises dos alimentos, bem como dos produtos de limpeza destinada à verificação da composição química dos alimentos e produtos, suas propriedades físicas nos termos do **Art. 41, II, da Lei 14.133/21, sem prejuízo do parágrafo único da mesma lei.**

14.2 - As amostras poderão ser entregues de forma direta ou pelos **correios/transportadora** no endereço, Sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. 03 de maio nº276, centro, Santa Cruz, no horário de funcionamento das 07h:30min às 13h:00min, no prazo limite de até 10(dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

14.3 - É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e comunicada por meio oficial pelo interessado, antes de findo o prazo.

14.4. A empresa que enviar a sua amostra via correios ou transportadora deverá encaminhar o comprovante de envio/rastreamento para o e-mail para pmscpe@hotmail.com , até o TERCEIRO DIA ÚTIL após ser declarado vencedor do item, e o envio do produto, conforme solicitação do pregoeiro, para comprovar o envio dentro do prazo.

14.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e desclassificada.

14.6. Serão exigidas amostras de todos os itens (01 ao 95) do anexo I (Termo de Referência), devendo o licitante enviar as amostra somente dos itens em que sagrou – se vencedor em primeiro lugar na fase de disputa eletrônica.

14.6.1 - Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025– SETOR DE LICITAÇÃO
AMOSTRA (NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO E Nº DO ITEM)

14.6.2 - Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

14.6.3 - O Setor de licitação deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento da entrega dos produtos, o Parecer Técnico das Análises das Amostras;

14.6.4 - As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Licitação consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;

14.6.5- A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Parecer Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

14.7- O Setor de Licitação poderá solicitar do interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados;

14.8 - A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Administração, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

14.8.1 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

14.8.2 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

14.8.3. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias (quando for o caso), após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

14.8.4. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.10. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.11. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, e mais vantajoso para administração;

14.12. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado no sistema e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins desclassificação.

14.13 – Será exigido a prova de qualidade do produto da empresa vencedora em primeiro lugar, que trata o Art. 42. Inciso I, e II da Lei 14.133/21. Nos seguinte termos:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

15.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

15.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes dos recursos próprio Município na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 122 0002 2064

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 12 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

15.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 155 da Lei nº 14.133/2021)

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

- I.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III.** Der causa à inexecução total do contrato;
- IV.** Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- V.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII.** Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

16.2.1 - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

16.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

16.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

16.2.4 - Multa:

16.2.4.1 - Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

16.2.4.2 - Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

16.2.4.3 - Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

16.2.4.4 - Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

16.2.4.5 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

16.2.4.6 - Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

16.2.4.7 - A multa devida ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMSC-PE.

16.2.4.8 - Os valores das multas aplicadas devida o ser recolhidos a conta do Município de Santa Cruz, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMSC - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMSC - PE reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos a CONTRATADA, ou ainda cobra -lãs judicialmente, segundo a Lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

16.3 - O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

16.4 - A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

16.5 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

16.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

16.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

16.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

16.10.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.10.2 - As peculiaridades do caso concreto;

16.10.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.10.4 - Os danos que dela provierem para o Contratante;

16.10.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

16.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

16.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

16.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/LICITANTE (art. 92, XIV, XVI e XVII)

17.1- Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos(s), gêneros alimentícios e materiais de limpeza, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

17.2- Fornecer o(s) produtos(s), conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

17.3- Entregar o(s) produto(s) em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo CONTRATANTE.

17.4- Permitir que o CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize o fornecimento do(s) produtos(s).

17.5- Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

17.6- Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

17.7- Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, do CONTRATANTE ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

17.8- Remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente às suas custas o produto no total ou em parte e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que constar má qualidade, qualidade inferior a solicitada e ou recusados pela CONTRATANTE.

17.9- Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

17.10- Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

17.11 – A licitante vencedora deverá entregar os produtos/materiais conforme determinação da secretária municipal de requisitante em conformidade com o estabelecido no presente Termo de Referência, no decorrer do prazo de vigência contratual.

17.12 - Responsabilizar-se-á pela qualidade físico-química dos produtos fornecidos.

17.13 – A Detentora do contrato/ata deve se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

17.14 – A licitante vencedora deverá entregar os produtos conforme determinação da secretária municipal de demandante, em conformidade com o estabelecido no presente Termo de Referência, no decorrer do prazo de vigência contratual.

17.15 – A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

17.16 - Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da CONTRATADA a outros.

17.17 – A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

18.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA (art.92, X, XV e XIV);

18.1- Designar funcionário (s) para receber (em) e fiscalizar (em) o fornecimento dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), para verificação de conformidade do objeto com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

18.2- Devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto.

18.3- Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída a CONTRATADA.

18.4- Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados à execução do objeto.

18.5- Notificar e/ou aplicar as penalidades a CONTRATADA, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

18.6- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela CONTRATADA, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados conforme Pedido de Fornecimento.

18.7 - Verificar se o objeto entregue pela contratada está em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste contrato podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer item que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas no edital/contrato e na proposta da contratada.

18.8 - Acompanhar direta e indiretamente a qualidade dos produtos verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas.

19.0 - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Lei nº 13.709);

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que

eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

19.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

19.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

19.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

19.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

19.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

19.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

19.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

19.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

19.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

19.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

20.0 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de entrega/execução

20.1 - A entrega do objeto desta licitação será realizada na Sede do Município da Secretaria Requisitante ou na Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situado na Avenida 03 de maio, nº 276, centro, Santa Cruz/PE, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Termo de Referência.

20.2.-O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Anexo I- Termo de Referência, no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

20.3 - Os produtos, objeto do fornecimento deste certame, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega, bem como do **termo de garantia** contra defeitos, produtos vencidos ou não correspondentes ao solicitado. A CONTRATADA se obriga a fornecer garantia de qualidade na aquisição de todos os produtos entregues e substituir, imediatamente após a notificação, aquele que apresentar qualquer problema sem implicar aumento no preço ofertado, sob pena de aplicação de sanção.

20.4 – O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo.

20.5 - A entrega ocorrerá de **modo parcelada**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;

20.6 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

20.7 - O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

20.8 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

20.9 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

20.9.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

20.9.2 - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas com conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

20.9.2.1 - Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido (s) e o local do recebimento;

20.9.3 - Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

20.9.4 - O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, sem ônus para o órgão participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

20.9.5 - A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

20.9.6 - A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

20.10 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

20.11 - As regras acerca da execução do objeto são as estabelecidas neste Termo de Referência;

21.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, (art. 71, IV, da Lei 14.133/21)

21.1 O objeto deste Termo de referência será adjudicado pela a autoridade competente, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

21.2 - A homologação deste **Pregão** compete à autoridade competente.

16.3 O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora por item**.

21.3 – O (A) titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

21.4 - O Sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22.0 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

22.1 - Depois de homologado o resultado do **Pregão**, a licitante vencedora será convocada para assinatura contratual, dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

22.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do termo de referência em anexo do Edital.

22.3 O prazo para a assinatura contratual poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ordenador despesa.

22.4. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

22.5. Quando a licitante convocada não assinar contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinatura de contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

22.6. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e minuta do contrato.

22.7. Para fins de reajuste contratual será usado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme a realidade do mercado.

23.0 - DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

23.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data-base vinculada ao orçamento estimado para a contratação.

23.2 - Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, após o interregno mínimo de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

23.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

24.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. **(Fornecimento Contínuo);**

24.2 - Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

25.0- DA RESCISÃO

25.1 - Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, nas formas previstas no art. Art. 138 da Lei nº 14.133/21.

26.0 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

26.1 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do artigo 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

26.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO

26.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato;

27.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - A responsabilidade pela condução do certame será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que será conduzida pelo o Setor de Licitação e Contratos Administrativos e após adjudicado os autos do processo serão remetidos aos Secretários Municipal Demandante para os procedimentos posteriores.

27.2 - A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

27.3 - Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

28.0 – DO FORO

28.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça do Foro da cidade de Ouricuri/PE, com

Pregão Eletrônico/SRP Nº022/2025

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Santa Cruz/PE, 14 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Secretária Municipal de Administração e Finanças
MARIA RYKALLY AMARAL DE SOUZA
Portaria Nº056/2022; Matrícula Nº1692-1
Área Planejamento